

Estado de São Paulo

Planilha Prova de Conceito Orçamento, Contabilidade e Finanças

ANEXO II PLANILHA PROVA DE CONCEITO

GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, CONTÁBIL E FINANCEIRA.

Objetivo: Permitir o planejamento e execução dos programas e ações do Plano de Governo e dos recursos envolvidos através do Plano Plurianual, das Leis de Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento, compatibilizando a disponibilidade de recursos com a despesa durante a execução do orçamento aprovado, registrando automaticamente os fatos contábeis e fornecendo suporte à programação financeira

| | onibilidade de recursos com a despesa durante a execuçao imaticamente os fatos contábeis e fornecendo suporte à programaçã | - | o aprovad | o, registrando |
|------|---|-------------|------------|----------------|
| | Peças de Planejamento: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orç | | rçamento A | Inual. |
| envo | etivo: Planejar os programas e ações do Plano de Governo e olvidos permitindo a elaboração do Plano Plurianual, da Lei imentárias e do Orçamento Anual. | | Atende | Não atende |
| 1. | Permitir a elaboração do Planejamento (Plano Plurianual - PPA, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e Proposta Orçamentária) de forma descentralizada ao ente público, com opção de emissão dos anexos e adendos estabelecidos na Lei 4.320/64; | Obrigatório | | |
| 2. | Permitir a elaboração do Plano Plurianual através dos cadastros das ações e dos programas de governo, com opção de importação dos PPAs anteriores; | Obrigatório | | |
| 3. | Permitir a vinculação dos indicadores econômicos nos programas do PPA que permitam a sua avaliação; | Obrigatório | | |
| 4. | Permitir a vinculação do produto nas ações de governo, com opção de informar a classificação econômica das despesas até o nível de elemento; | Desejável | | |
| 5. | Permitir informar e controlar os macros objetivos dos programas governamentais, assegurando que um programa atenda a mais de um macro objetivo; | Obrigatório | | |
| 6. | Permitir informar a localização dos investimentos, bem como as metas quantitativas e financeiras nas ações de governo; | Obrigatório | | |
| 7. | Permitir que no cadastro de programas seja informado o gerente, bem como o objetivo, o público alvo e a justificativa; | Obrigatório | | |
| 8. | Permitir que no cadastro de ações de governo seja informada a situação da ação, se a mesma encontra-se em andamento ou é uma nova ação, data de início, data de conclusão e descrição do seu objetivo, bem como subdividir as ações em subações, com a possibilidade de vinculá-las a tipos de participação popular previamente determinadas; | Obrigatório | | |
| 9. | Permite que no cadastro de unidade orçamentária seja informado o nome do responsável pela unidade, o período de gestão, a data de criação, a legislação e a finalidade; | Desejável | | |
| 10. | Permitir que seja mantido o histórico das alterações efetuadas durante a vigência do Plano Plurianual, possibilitando a emissão de relatórios para acompanhamento das alterações, bem como da fase inicial, das alterações, inclusões de novos programas ou ações e exclusão de programas ou ações; | Obrigatório | | |
| 11. | Permitir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias, com opção de geração automática dos programas e ações definidos no Plano Plurianual; | Obrigatório | | |
| 12. | Permitir a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias com opção de importar dados de outras LDO's possibilitando a escolha da LDO a ser importada; | Obrigatório | | |



Estado de São Paulo

| 13. | Permitir a verificação de compatibilidade dos programas, ações, indicadores, produtos, assim como das metas e custos | Obrigatária | |
|-------------------|--|---|--|
| | estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o Plano | Obrigatório | |
| | Plurianual vigente, com opção de compatibilização automática; | | |
| 14. | Permitir que seja mantido o histórico das alterações efetuadas | | |
| | durante a vigência da Lei de Diretrizes Orçamentárias, possibilitando a emissão de relatórios para acompanhamento das | Obrigatório | |
| | alterações, bem como da fase inicial, alterações, inclusões de | Obligatorio | |
| | novos programas ou ações e exclusão de programas ou ações. | | |
| 15. | Permitir a elaboração da proposta orçamentária para o exercício | | |
| | seguinte com opção de importar o orçamento do exercício em | Obrigatório | |
| | execução ou do exercício anterior; | | |
| 16. | Permitir a elaboração da proposta orçamentária com opção de | | |
| | importar dados de outras propostas, bem como a escolha da | Obrigatório | |
| | proposta a ser importada, e opção de importação somente das receitas, despesas ou da proposta completa; | | |
| 17 | Permitir a elaboração da proposta completa, | | |
| 17. | importar dados da Lei de Diretrizes Orçamentárias, bem como a | Obrigatório | |
| | escolha da LDO a ser importada; | J | |
| 18. | Permitir a elaboração de várias propostas orçamentárias com | Desejável | |
| | valores diferenciados para o mesmo exercício financeiro; | Desejavei | |
| 19. | Permitir registrar as emendas parlamentares apresentadas à | | |
| | proposta orçamentária, acrescentando ou suprimindo e/ou | 6 ./ 1 | |
| | detalhando os valores, com opção para informar a emenda, o | Desejável | |
| | autor e a justificativa, atualizando de forma automática as dotações; | | |
| 20 | Permitir registrar na proposta orçamentária a discriminação dos | | |
| 20. | | | |
| 20. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o | | |
| 20. | - · · · · · · · · · · · · · · · · · · · | Deseiável | |
| 20. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e | Desejável | |
| 20. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as | Desejável | |
| | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; | Desejável | |
| | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os | Desejável Obrigatório | |
| 21. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; | | |
| 21. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a | Obrigatório | |
| 21. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; | | |
| 21. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja | Obrigatório | |
| 21. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a | Obrigatório Obrigatório | |
| 21. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme | Obrigatório | |
| 21. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; | Obrigatório Obrigatório | |
| 21. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, | Obrigatório Obrigatório | |
| 21. 22. 23. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos; | Obrigatório Obrigatório Obrigatório | |
| 21. 22. 23. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos; Permitir a emissão dos anexos do Plano Plurianual para acompanhamento dos programas e ações, com opção de filtro da | Obrigatório Obrigatório Obrigatório | |
| 21. 22. 23. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos; Permitir a emissão dos anexos do Plano Plurianual para acompanhamento dos programas e ações, com opção de filtro da posição inicial à situação atual do planejamento: Anexo I – Fontes | Obrigatório Obrigatório Obrigatório | |
| 21. 22. 23. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos; Permitir a emissão dos anexos do Plano Plurianual para acompanhamento dos programas e ações, com opção de filtro da posição inicial à situação atual do planejamento: Anexo I — Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais, Anexo I — | Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório | |
| 21. 22. 23. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos; Permitir a emissão dos anexos do Plano Plurianual para acompanhamento dos programas e ações, com opção de filtro da posição inicial à situação atual do planejamento: Anexo I — Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais, Anexo I — Programas Finalísticos, Anexo I — Programas Finalísticos, Anexo I — Programas Finalísticos | Obrigatório Obrigatório Obrigatório | |
| 21. 22. 23. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos; Permitir a emissão dos anexos do Plano Plurianual para acompanhamento dos programas e ações, com opção de filtro da posição inicial à situação atual do planejamento: Anexo I – Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais, Anexo I – Programas Finalísticos, Anexo I – Programas Finalísticos – Detalhado, Anexo II – Descrição dos Programas Governamentais / | Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório | |
| 21. 22. 23. | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tanto nas rubricas de receitas como nas dotações de despesa com detalhamento e acompanhamento da compatibilização entre as origens e as destinações dos recursos orçamentários; Permitir registrar as estimativas de receita do município para os diversos meses do ano; Permitir no início do exercício o orçamento aprovado para a execução orçamentária ou caso a proposta orçamentária não seja aprovada, permitir a liberação do duodécimo referente ao orçamento anterior conforme determina o art. 32 da Lei 4.320/64; Permitir a elaboração do orçamento da despesa de modo a assegurar que o nível de desdobramento mínimo seja conforme estabelecido pelo Tribunal de Contas; Permitir efetuar o rateio das receitas no orçamento aprovado, conforme os percentuais estabelecidos; Permitir a emissão dos anexos do Plano Plurianual para acompanhamento dos programas e ações, com opção de filtro da posição inicial à situação atual do planejamento: Anexo I — Fontes de Financiamentos dos Programas Governamentais, Anexo I — Programas Finalísticos, Anexo I — Programas Finalísticos, Anexo I — Programas Finalísticos | Obrigatório Obrigatório Obrigatório Obrigatório | |



Estado de São Paulo

| | filtro da posição inicial até a situação atual do planejamento, apresentando os dados: programa, objetivo, público alvo, indicador do programa, ações dos programas, produto das ações, meta física e meta financeira das ações, com opção de filtro por unidade e por programa; Permitir a emissão dos anexos da Lei de Diretrizes Orçamentárias para acompanhamento dos programas e ações desde a posição inicial até a situação atual da LDO: Anexo V – Descrição dos | Obrigatório | |
|-----|---|-------------|--|
| | Programas Governamentais / Metas / Custos para o exercício, Anexo VI – Unidades Executoras e Ações voltadas ao desenvolvimento do Programa Governamental; | Obrigatório | |
| | Permitir a elaboração e emissão dos quadros dos Demonstrativos das Metas e Riscos Fiscais, conforme determina o Artigo 4º da Lei 101 – Lei de Responsabilidade Fiscal: 1 – Metas Anuais, 2 – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais de Exercícios Anteriores, 3 – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores, 4 – Evolução do Patrimônio Líquido, 5 – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos, 6 – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores, 7 – Estimativa e Compensação da Renúncia da Receita, 8 – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado; | Obrigatório | |
| 29. | Permitir a emissão de relatório da proposta orçamentária da fixação da despesa, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: Categoria Econômica, Modalidade, Despesa, Elemento, Fonte de Recurso, Função, Subfunção, Programa e Unidade; | Obrigatório | |
| 30. | Permitir a emissão de anexos da Lei Orçamentária Anual: Anexo 01 — Demonstração da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 — Natureza da Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 02 — Consolidação da Despesa, Anexo 03 — Classificação da Receita, Anexo 04 — Classificação da Despesa, Anexo 06 — Programa de Trabalho de Governo, Anexo 07 — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas por Projetos e Atividades, Anexo 08 — Demonstrativo de Funções, Subfunções e Programas e Anexo 09 — Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções; | Obrigatório | |
| 31. | Permitir a emissão de adendos da Lei Orçamentária Anual: Adendo 01 – Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Funções de Governo, Adendo 02 – Demonstrativo da Despesa por Órgãos, Adendo 03 – Demonstrativo da Despesa por Funções, Adendo 04 – Demonstrativo da Receita e Despesa, Adendo 05 – Receitas por Categorias Econômicas, Adendo 06 – Receita e Despesa por Fontes de Recursos, Adendo 07 – Receita por Fontes de Recursos, Adendo 09 – Quadro de Detalhamento da Despesa, Adendo 10 – Relação de Projetos e Atividades, Adendo 12 – Tabela Explicativa da Evolução da Receita, Adendo 13 – Tabela Explicativa da | Obrigatório | |



Estado de São Paulo

| | Evolução da Despesa e Adendo 14 — Especificação da Receita por Fonte e Legislação; | | | |
|------------|--|------------------|-----------|-------------|
| 22 | | | | |
| 32. | Permitir a emissão de relatório da Relação de Despesas Fixadas do Orçamento; | Desejável | | |
| 22 | Permitir a emissão de relatório da Relação de Receitas Previstas | | | |
| 55. | do Orçamento; | Desejável | | |
| 34 | Permitir a emissão de relatório comparativo da receita x despesa | | | |
| 34. | por fonte de recurso e código de aplicação (quando assim | Obrigatório | | |
| | parametrizado para o controle do código de aplicação); | o a ga co c | | |
| 35. | Permitir a emissão de relatório comparativo entre as peças de | | | |
| | planejamento, com opção de seleção de um programa específico | -1 | | |
| | para apresentação do valor atual no PPA, LDO e LOA ou Proposta | Obrigatório | | |
| | Orçamentária; | | | |
| | Execução Orçamentária, Contábil e Tes | ouraria. | | |
| - | t ivo : Controla e apoia a execução orçamentária mantendo a comp | | | |
| - | ejado e executado em tempo real da execução dos programas e açõ | - | Atende | Não atende |
| | ompanhamento da realização do plano de governo estabelecido pa | | 711011410 | riao atemae |
| | nte, registrando automaticamente os fatos e atos contábeis da execu | ção; | | |
| 36. | Permitir a execução do orçamento aprovado de acordo com a Lei | Desejável | | |
| | 4320/64 e as exigências da LRF; | , | | |
| 37. | Permitir a utilização de eventos contábeis, com acesso para | 01 | | |
| | inclusões, exclusões ou alterações, observadas a filosofia de | Obrigatório | | |
| 20 | contabilização adotada no plano de contas; | | | |
| 38. | Permitir a contabilização automática no momento da execução | Obrigatária | | |
| | orçamentária e financeira, utilizando o conceito de lançamentos associados a roteiros contábeis e partidas dobradas; | Obrigatório | | |
| 30 | Assegurar a codificação do Plano de Contas estruturada de acordo | | | |
| 33. | com o nível estabelecido pelo Tribunal de Contas ou pela | | | |
| | Secretaria do Tesouro Nacional, caso o Tribunal de Contas não | Obrigatório | | |
| | adote cadastro próprio, permitindo o desdobramento após esse | - a a a garacina | | |
| | nível de acordo com a parametrização desejada; | | | |
| 40. | Assegurar que as contas só recebam lançamentos contábeis no | 01 | | |
| | último nível de desdobramento do Plano de Contas utilizado; | Obrigatório | | |
| 41. | Permitir o cadastro de fornecedores, contendo os dados como: | Desejável | | |
| | CNPJ ou CPF, bem como a razão social e endereço; | Desejavei | | |
| 42. | Permitir o cadastro e a utilização de históricos padronizados e/ou | Obrigatório | | |
| | com texto livre; | Obligatorio | | |
| 43. | Permitir reprogramar as estimativas de receita do município | Obrigatório | | |
| | realizadas no planejamento para os diversos meses do ano; | | | |
| 44. | Permitir o cadastro das arrecadações de receitas orçamentárias, | | | |
| | permitindo a vinculação dos convênios e/ou contratos para que | | | |
| | sejam realizados os controles automáticos dos valores destinados | Obrigatório | | |
| | a execução dos mesmos, e caso a receita possuir rateio, gerar automaticamente os novos registros de arrecadações de acordo | | | |
| | com as receitas e o percentual configurado no orçamento; | | | |
| 45. | Permitir o cadastro das arrecadações de receitas orçamentárias, | | | |
| 73. | permitindo a vinculação dos convênios e/ou contratos para que | | | |
| | sejam realizados os controles automáticos dos valores destinados | | | |
| | a execução dos mesmos, e caso a receita possuir rateio para | Obrigatório | | |
| | códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o | | | |
| | controle do código de aplicação), gerar automaticamente os | | | |
| | novos registros de arrecadações de acordo com os códigos de | | | |



Estado de São Paulo

| | | | 1 | |
|------------|---|-------------|---|--|
| <u> </u> | aplicações e o percentual definido no orçamento; | | | |
| | Permitir o cadastro das arrecadações extras orçamentárias, bem | Obrigatório | | |
| | como a anulação parcial ou total; | | | |
| | Permitir a geração automática da ordem de pagamento para as arrecadações extras realizadas, possibilitando a rastreabilidade | Obrigatório | | |
| | e/ou conciliação da informação e valores pelo usuário; | Obrigatorio | | |
| 48. | Permitir a geração automática da ordem de pagamento para as arrecadações extras realizadas, agrupando-as por fonte de recursos e aplicação, quando houver, possibilitando e facilitando a geração da folha de pagamento e de pagamentos extra orçamentários. Desta forma, um único pagamento extra orçamentário poderá estar vinculado a mais de uma retenção de mesma fonte/aplicação; | Obrigatório | | |
| | Permitir, por meio de parâmetro, utilizar a opção de geração da ordem de pagamento sintetizada por fonte/aplicação ou de forma analítica; | Obrigatório | | |
| | Permitir estabelecer e registrar as cotas de desembolso mensal, conforme nível de despesa estabelecido pelo Tribunal de Contas efetuando, ainda, o controle de cotas fixadas, desembolso utilizado e o saldo a utilizar durante a execução orçamentária, podendo remanejar se necessário; | Obrigatório | | |
| | Permitir a transferência automática dos saldos das cotas de cronograma mensal de desembolso de um mês para outro; | Obrigatório | | |
| | Permitir que na abertura de créditos adicionais seja controlado os limites de aberturas/remanejamentos de dotações, conforme determinado na Lei Orçamentária Anual, resguardando o histórico das alterações dos valores e exigindo a informação da legislação de autorização; | Obrigatório | | |
| | Permitir alterações orçamentárias decorrentes de alteração do detalhamento da despesa quando a LOA tenha sido aprovada com detalhamento até modalidade de aplicação (quando assim o Tribunal de Contas permitir) ou elemento de despesa, desde que, as fichas orçamentárias utilizadas sejam compatíveis até a modalidade de aplicação; | Obrigatório | | |
| 54. | Permitir o controle de um novo limite de abertura e remanejamento de dotações complementares, permitindo a abertura de novos créditos adicionais considerando o novo limite; | Obrigatório | | |
| | Permitir que nos lançamentos de créditos adicionais seja realizada automaticamente as alterações dos programas e ações no Plano Plurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentária, mantendo a compatibilidade da execução do orçamento aprovado com o planejado; | Obrigatório | | |
| | Permitir que os saldos de dotações reduzidos sejam provisionados | Obrigatório | | |
| | até a publicação do decreto ou ato e a efetivação do crédito adicional; | Obligatorio | | |
| 57. | | Obrigatório | | |
| 57. 58. | adicional; Permitir o controle de reserva de dotações, possibilitando sua anulação parcial ou total, ou ainda realizar complemento a | _ | | |



Estado de São Paulo

| | tempo real não permitindo reservar, ou empenhar e/ou fazer | | |
|-----|--|-------------|--|
| 60 | reduções de dotações sem que exista saldo; | | |
| 60. | Permitir o controle orçamentário dos saldos dos códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do saldo | | |
| | do código de aplicação) vinculados a dotação não permitindo a | Desejável | |
| | redução orçamentária, reserva de dotação ou empenho superior | Desejaver | |
| | ao valor autorizado; | | |
| 61. | Permitir efetuar o controle dos contratos firmados pelo ente, | | |
| | contendo os dados gerais do contrato, objeto, certidões exigidas, | | |
| | cauções e suas baixas, controle dos aditivos (prazos, valores | Obainstáile | |
| | acréscimo, valores supressão e alterações de cláusulas), controle | Obrigatório | |
| | de paralisação e rescisão contratual. Permitir, ainda, anexar | | |
| | documentos digitalizados dos contratos; | | |
| 62. | Permitir efetuar o controle dos convênios firmados pelo ente, | | |
| | contendo os dados gerais do convênio, objeto, controle das | Obrigatório | |
| | certidões exigidas, controle dos aditivos de: prazos, valores | 0.11 | |
| | acréscimo, valores supressão e alterações de cláusulas; | | |
| 63. | Permitir o cadastro de empenho de despesa com controle de | | |
| | numeração sequencial e cronológico apresentando na interface do sistema o último empenho realizado, bem como, a sua data de | Desejável | |
| | realização; | | |
| 64. | Permitir que no cadastro de empenho sejam detalhados os itens | | |
| | do empenhos, bem como a dotação orçamentária, o subelemento | | |
| | de despesa que seja compatível com o código de despesa definido | | |
| | no orçamento, dados do processo licitatório (modalidade, número | Obrigatório | |
| | do processo, data homologação, causa da dispensa ou | Obligatorio | |
| | inexigibilidade e contrato) e, quando cabível, convênios e/ou | | |
| | contratos para que sejam realizados os controles automáticos dos | | |
| | valores destinados a execução dos mesmos; | | |
| 65. | Permitir que no cadastro do empenho sejam detalhados os | Dagaiással | |
| | desdobramento do subelemento, bem como a liquidação desses desdobramentos, quando assim exigido pelo Tribunal de Contas; | Desejável | |
| 66 | Emitir aviso na digitação de empenhos quando informado | | |
| 00. | convênios com datas expiradas; | Desejável | |
| 67. | Permitir na digitação de empenho Global que seja informado o | 01 | |
| | número e ano de contrato e/ou convênio; | Obrigatório | |
| 68. | Permitir informar as retenções no empenho, ou ainda na fase de | Desejável | |
| | liquidação ou somente no pagamento da despesa; | Desejavei | |
| 69. | Permitir um controle de custos dos gastos por tipo de despesas, | | |
| | tais como: despesas com energia elétrica e telefone, conforme | Obrigatório | |
| | determina o artigo 50 Parágrafo 3º da LRF; | | |
| 70. | Exigir na digitação de empenho que seja informado o código de | a | |
| | aplicação (quando assim parametrizado para o controle do saldo | Obrigatório | |
| 71 | do código de aplicação); | | |
| /1. | Permitir que ao final do exercício os empenhos que apresentarem saldo possam ser inscritos em restos a pagar de acordo com a | | |
| | legislação, permitindo também que posteriormente sejam | Obrigatório | |
| | liquidados/pagos ou cancelados; | | |
| 72. | Permitir o processamento do controle de liquidações de | | |
| | empenhos de despesa, conforme estabelecido na definição das | | |
| | fases da despesa orçamentária pela Lei 4.320/64, ou seja, | Desejável | |
| | empenhamento, liquidação e pagamento; | | |



Estado de São Paulo

| | Permitir o processamento do controle em liquidação (momento em que o passivo exigível é reconhecido entre a fase de empenho e liquidação), conforme preceitua o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público da Secretaria do Tesouro Nacional; | Obrigatório | |
|-----|--|-------------|--|
| 74. | Permitir por meio de parametrização do sistema, que ao registrar o empenho seja gerado automaticamente a liquidação da despesa; | Obrigatório | |
| 75. | Permitir que na liquidação da despesa sejam informados os vencimentos destas e os documentos comprobatórios da despesa, tais como Nota Fiscal com opção para anexar a nota digitalizada; | Obrigatório | |
| 76. | Permitir os lançamentos automáticos das variações patrimoniais, sendo: aquisições de bens e amortizações das dívidas durante o processo de liquidação; | Obrigatório | |
| 77. | Permitir a anulação parcial ou total das liquidações efetuadas, informando na mesma o documento fiscal a ser anulado; | Obrigatório | |
| 78. | Permitir a geração de ordem de pagamentos de forma automática na liquidação da despesa orçamentária e/ou restos a pagar; | Obrigatório | |
| 79. | Permitir a anulação parcial ou total dos pagamentos efetuados; | Desejável | |
| 80. | Permitir baixar vários pagamentos de um único fornecedor informando uma única vez a conta bancária; | Obrigatório | |
| 81. | Permitir a emissão de cheques avulso independente ou não da execução orçamentária; | Obrigatório | |
| 82. | Permitir a emissão de cheque contínuo das ordens de pagamento; | Obrigatório | |
| 83. | Permitir a autenticação de documentos, como nota de pagamento, guias de arrecadação orçamentária e extra e movimentos de tesouraria; | Obrigatório | |
| 84. | Permitir a geração de arquivos de pagamentos e importação de arquivos de retorno no padrão dos leiautes FEBRABAN (CNAB-240 - Centro Nacional de Automação Bancária, OBN - Ordem Bancária Nacional e SIACC - Sistema de Agendamento de Compromisso com Clientes) com a finalidade de processamento eletrônico dos pagamentos do ente, conforme convênios estabelecidos com as instituições bancárias; | Obrigatório | |
| 85. | Permitir realizar o controle de conciliação bancária dentro de um período determinado, sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado, com opção para cadastrar as movimentações pendentes; | Desejável | |
| 86. | Permitir realizar a conciliação bancária, de forma automática, de acordo com a importação do arquivo do extrato bancário (.ofc ou .ofx) dentro de um período determinado, sendo informado o saldo do banco, o saldo conciliado, com opção para cadastrar as movimentações pendentes; | Obrigatório | |
| 87. | Permitir realizar transferências de valores entre contas bancárias; | Obrigatório | |
| | Permitir o controle dos saldos bancários e contábeis no momento de cada lançamento; | Obrigatório | |
| | Permitir a consulta da movimentação e o saldo das contas de qualquer período do exercício; | Obrigatório | |
| 90. | Permitir o controle dos adiantamentos e diárias concedidas pela entidade, registrando as solicitações, liberações, com geração automática dos empenhos, liquidações e ordens de pagamento; | Obrigatório | |
| 91. | Permitir registrar as prestações de contas dos adiantamentos e | Obrigatório | |



Estado de São Paulo

| | diárias, com opção para informar os documentos comprobatórios | | |
|-----|--|------------------|--|
| | para os adiantamentos de viagem e para despesas de pronto | | |
| | pagamento, permitindo, ainda, registrar a datas e horários de | | |
| | saída e chegada para as diárias concedidas, sendo efetuados todos | | |
| | os lançamentos contábeis em tempo real e possibilitando a | | |
| | visualização da movimentação gerada em decorrência da | | |
| | contabilização dos adiantamentos e diárias; | | |
| 92. | Permitir o controle da quantidade de adiantamentos vencidos por | | |
| | servidor, através de parametrização, validando a permissão de | Obrigatório | |
| | liberação de novos adiantamentos quando excedido o limite | J | |
| | configurado; | | |
| 93. | Permitir o controle de prazo para prestação de contas dos | | |
| | adiantamentos, através de parametrização, podendo ser a partir | Obrigatório | |
| | da data de liberação do pagamento do adiantamento ou da | o a rigaron i | |
| | solicitação ou ainda do retorno; | | |
| 94. | Permitir que seja realizado o contingenciamento de saldo de | | |
| | despesa por dotação orçamentária e por código de aplicação | _ | |
| | (quando assim parametrizado para o controle do saldo do código | Obrigatório | |
| | de aplicação), assegurando o bloqueio no empenhamento da | | |
| | despesa referente a dotação contingenciada; | | |
| 95. | Permitir cadastrar contas que defina igualdades contábeis entre | _ | |
| | elas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis, com | Obrigatório | |
| | opção de emissão de relatório; | | |
| 96. | Permitir a geração do arquivo do MANAD (Manual Normativo de | | |
| | Arquivos Digitais) dos registros contábeis, conforme as portarias: | Desejável | |
| | MPS/SRP N°63/2004, MPS/SRP N°58/2005, Instrução Normativa | | |
| | MPS/SRP N° 12/2006; | | |
| 97. | Permitir a geração do arquivo da DIRF - Declaração do Imposto de | | |
| | Renda Retido na Fonte, do valor do imposto de renda e/ou | Obrigatório | |
| | contribuições retidos na fonte, dos rendimentos pagos na | J | |
| | contabilidade durante o exercício; | | |
| 98. | Permitir o cadastramento de notas explicativas, conforme | | |
| | determinam as NBCASP, para os anexos de balanço (anexos da Lei | | |
| | 4.320/64) e nos relatórios onde sejam necessárias. A nota | | |
| | explicativa deverá ser elaborada em texto de livre digitação, sem | Obrigatária | |
| | limite de caracteres, devendo ser vinculada ao respectivo relatório | Obrigatório | |
| | e ao período de sua apuração, permite ainda, cadastrar uma nota | | |
| | explicativa para cada período, sendo mantidos os registros de períodos anteriores, caso se faça necessária a emissão novamente | | |
| | dos relatórios; | | |
| aa | Permitir que seja configurada uma única vez assinaturas e a | | |
| 55. | mesma possa ser vinculada aos relatórios desejados, conforme a | Obrigatório | |
| | necessidade do gestor; definir prazos de validade p/as assinaturas. | Obligatorio | |
| 100 | Permitir assinar digitalmente os relatórios internos do sistema por | | |
| 100 | meio dos certificados digitais configurados, tendo ainda a | | |
| | possibilidade de uma fila de assinaturas, onde é possível mais de | Obrigatório | |
| | uma pessoa assinar o mesmo relatório, seguindo assim os | Sulpatorio | |
| | processos dentro da entidade; | | |
| 101 | Permitir iniciar o mês ou ano, mesmo que não tenha ocorrido o | | |
| 101 | fechamento contábil do anterior, atualizando saldos e mantendo a | Obrigatório | |
| | consistência dos dados; | 55.15000110 | |
| 102 | Permitir o encerramento do exercício, executando todos os | Obrigatório | |
| | | 0 2. 15 G C O 10 | |



Estado de São Paulo

| lançamentos de apuração de resultado, encerramento das contas | | | |
|---|---------------------------------------|--------|------------|
| de controle (orçamentário e compensado) e, ainda, encerramento | | | |
| geral do exercício de forma automática, conforme roteiros | | | |
| definidos pelo Tribunal de Contas; | | | |
| 103. Permitir a transferência dos saldos das contas-contábeis e contas- | | | |
| correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de | | | |
| contas-correntes) do exercício encerrado ou em encerramento | Desejável | | |
| para o próximo exercício, podendo a transferência ser total ou | | | |
| parcial por grupo específico de contas; | | | |
| 104. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - | | | |
| SIAFIC, o registro contábil gerado deverá conter no mínimo a data | | | |
| da ocorrência da transação, a conta debitada, a conta creditada, o | Obrigatório | | |
| histórico da transação e o número de controle dos registros | - a a a garacina | | |
| eletrônicos que integrem um mesmo lançamento contábil; | | | |
| 105. Permitir o controle de calendário contábil das operações | | | |
| · - | | | |
| orçamentárias, financeiras e contábeis diária, semanal, quinzenal | | | |
| ou mensal, impedindo qualquer alteração, inclusão ou exclusão de | Obrigatório | | |
| registros, separados por módulos, para que as rotinas | | | |
| independentes possam ser realizadas mesmo quando outras já | | | |
| foram finalizadas; | | | |
| 106. Permitir o controle das obrigações do ente para com Tribunal de | | | |
| Contas para auxiliar os gestores no monitoramento do | 5 ./ 1 | | |
| cumprimento das obrigações legais do município, garantido o | Desejável | | |
| total bloqueio de abertura de datas do calendário contábil nos | | | |
| meses em que as obrigações estiverem fechadas; | | | |
| 107. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - | | | |
| SIAFIC, o usuário deverá realizar a conexão ao sistema utilizando | Obrigatório | | |
| como identificação o seu documento CPF e senha ou certificado | 0 0 | | |
| digital com código CPF; | | | |
| 108. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - | | | |
| SIAFIC, o sistema deverá realizar o gerenciamento de uma ou mais | Obrigatório | | |
| entidades do município e assegurar o controle e permissões | Obligatorio | | |
| relacionadas ao usuário que está realizando a conexão ao sistema; | | | |
| Deletéries Francia Constituis Contibut Terrinorie | | | |
| Relatórios - Execução Orçamentária, Contábil e Tesouraria | • | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção | • | Atende | Não atende |
| | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle | Obrigatório | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); | Obrigatório | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); 110. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, o sistema deverá permitir a emissão do relatório Livro | | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); 110. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, o sistema deverá permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura | Obrigatório | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); 110. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, o sistema deverá permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento, a qualquer momento da execução mensal; | Obrigatório | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); 110. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, o sistema deverá permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento, a qualquer momento da execução mensal; 111. Permitir a emissão de relatório, por período, por grupo de conta | Obrigatório Obrigatório | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); 110. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, o sistema deverá permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento, a qualquer momento da execução mensal; 111. Permitir a emissão de relatório, por período, por grupo de conta específica, que apresentem saldo de contas contábeis com | Obrigatório | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); 110. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, o sistema deverá permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento, a qualquer momento da execução mensal; 111. Permitir a emissão de relatório, por período, por grupo de conta específica, que apresentem saldo de contas contábeis com natureza inversa; | Obrigatório Obrigatório Obrigatório | Atende | Não atende |
| 109. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); 110. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, o sistema deverá permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento, a qualquer momento da execução mensal; 111. Permitir a emissão de relatório, por período, por grupo de conta específica, que apresentem saldo de contas contábeis com | Obrigatório Obrigatório | Atende | Não atende |



Estado de São Paulo

| opção de emissão de relatório; | | |
|---|-------------|--|
| 113. Permitir a emissão do relatório anexo 18 – Demonstrativo da Execução Orçamentária, por período; | Obrigatório | |
| 114. Permitir a emissão do relatório anexo 23 – Despesa Licitada e não Licitada, por período; | Obrigatório | |
| 115. Permitir a emissão dos anexos previstos na lei 4320/64: Anexo 1 — Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 — Consolidação da Despesa, Anexo 2 — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 — Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 6 — Programa de Trabalho do Governo, Anexo 7 — Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades, Anexo 8 — Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o Vínculo com os Recursos, Anexo 9 — Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Anexo 10 — Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Anexo 11 — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 16 — Demonstrativo da Dívida Fundada e Anexo 17 — Demonstrativo da Dívida Flutuante, permitindo a emissão simultaneamente de todos os relatórios para arquivos em formato PDF, com opção de emissão dos relatórios com suas respectivas notas explicativa; | Obrigatório | |
| 116. Permitir a emissão das demonstrações contábeis segundo a DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, permitindo a emissão simultaneamente de todos os relatórios para arquivos em formato PDF, com opção de emissão dos relatórios com suas respectivas as notas explicativas; | Obrigatório | |
| 117. Permitir a emissão de relatório de contrato e seus aditivos, com opção de filtro de um contrato específico, onde seja apresentado um extrato contendo os empenhos, liquidações e pagamentos e as arrecadações realizadas, apurando o valor executado do contrato e o saldo disponível; | Obrigatório | |
| 118. Permitir a emissão de relatório de convênio e seus aditivos, com opção de filtro de um convênio específico, onde seja apresentado um extrato contendo os empenhos, liquidações e pagamentos e as arrecadações realizadas, apurando o valor executado do convênio e o saldo disponível; | Obrigatório | |
| 119. Permitir a emissão de relatório de arrecadações, por período, com opção de filtro pelo tipo da receita: Orçamentária, Extra-Orçamentária, Interferência Financeira Recebida ou todas simultaneamente; | Obrigatório | |
| 120. Permitir a emissão de relatório do balancete da receita orçamentária, por mês, permitindo emiti-lo sintético ou analítico, emitir os códigos de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de recurso e opção para separar as contas redutoras, apresentado os valores: previsão inicial, previsão atualizada, arrecadação no mês e até o mês e total anulado no mês; | Desejável | |
| 121. Permitir a emissão de relatório do balancete da receita extra- orçamentária, por mês, apresentado os dados: conta extra, descrição da conta, total arrecadado no mês anterior, total | Obrigatório | |



Estado de São Paulo

| arr | recadado no mês e até o mês; | | |
|--|---|-------------|--|
| na órg ass uti ma có órg alíí | rmitir a emissão de relatório da receita orçamentária prevista proposta orçamentária, por período, com opção dos filtros: gão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando sim parametrizado para o controle do código de aplicação) ilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, aior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um digo específico, e opção para agrupamento e ordenação por: gão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, nea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando sim parametrizado para o controle do código de aplicação); | Obrigatório | |
| ap órg ass uti ma có órg alíi | rmitir a emissão de relatório da receita orçamentária prevista rovada no orçamento, por período, com opção dos filtros: gão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando sim parametrizado para o controle do código de aplicação) ilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, aior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um digo específico, e opção para agrupamento e ordenação por: gão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, nea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando sim parametrizado para o controle do código de aplicação); | Obrigatório | |
| co órg ass uti ma có órg alí | ermitir a emissão de relatório da receita orçamentária orçada m a receita arrecadada, por período, com opção dos filtros: gão, receita, fonte de recurso e código de aplicação (quando sim parametrizado para o controle do código de aplicação) ilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, aior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um digo específico, e opção para agrupamento e ordenação por: gão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, nea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando sim parametrizado para o controle do código de aplicação); | Obrigatório | |
| arr filt (qu ap có me un po alíí | ermitir a emissão de relatório da receita orçamentária recadada com ou sem as anulações, por período, com opção dos tros: órgão, receita, fonte de recurso, código de aplicação uando assim parametrizado para o controle do código de dicação), conta bancária, convênio e fornecedor (por nome ou digo) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, enor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com n código específico, e opção para agrupamento e ordenação or: órgão, receita, categoria econômica, origem, espécie, rubrica, nea, subalínea, fonte de recurso e código de aplicação (quando sim parametrizado para o controle do código de aplicação); | Desejável | |
| org do uti ma cóo co | ermitir a emissão de relatório dos pagamentos extras çamentários com ou sem as anulações, por período, com opção es filtros: conta extra e fornecedor (por nome ou código), ilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, aior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um digo específico, e opção para agrupamento e ordenação por: nta extra, fornecedor (por nome ou código), data e mês; | Obrigatório | |
| ou ext | ermitir a emissão de relatório receitas extras orçamentárias com sem as anulações, por período, com opção dos filtros: conta tra, conta bancária e fornecedor (por nome ou código), ilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, | Obrigatório | |



Estado de São Paulo

| maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: conta extra, conta bancária, fornecedor (por nome ou código), data e mês; | | |
|---|-------------|--|
| 128. Permitir a emissão de relatório das retenções, por período, com opção dos filtros: tipo de retenção (extra ou orçamentária), conta extra, conta bancária e fornecedor (por nome ou código), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo de retenção (extra ou orçamentária), conta extra, conta bancária, fornecedor (por nome ou código), pagamento, data e mês; | Obrigatório | |
| 129. Permitir a emissão de relatório do balancete da despesa, por mês, permitindo emiti-lo sintético ou analítico, com opção para emissão do código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e filtro por fonte de recurso, apresentando os dados: poder, órgão, unidade, funcional programática e despesa e os valores: Dotação inicial, suplementação orçamentária no mês, redução orçamentária no mês, total empenhado, liquidado e pago no mês e até o mês; | Desejável | |
| 130. Permitir a emissão de relatório do balancete da despesa extra e interferência financeira, por mês, apresentando os dados: conta, descrição da conta, total pago até o mês anterior, total pago no mês e até o mês; | Obrigatório | |
| 131. Permitir a emissão de relatório do saldo de dotação, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, despesa, fonte de recurso, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento da despesa, funcional programática, fonte de recurso, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e funcional programática; | Desejável | |
| 132. Permitir a emissão de relatório dos controles de adiantamentos e diárias realizadas, por período apurando pela data base da solicitação ou do retorno ou do pagamento ou ainda com base na data da prestação de contas, com opção de filtro de servidor e situação do adiantamento/diária: se está pendente de prestação de contas ou pendente de contabilização; | Obrigatório | |
| 133. Permitir a emissão de relatório dos créditos adicionais, por período, com opção de filtro por tipo de crédito (suplementar, especial ou extraordinário), tipo de recurso (excesso de arrecadação, operação de crédito, redução orçamentária, superávit financeiro e reabertos no exercício), ficha orçamentária ou ainda por lei específica, apresentando os dados das suplementações e reduções (Lei, decreto, unidade, fonte, funcional programática, despesa e valor lançado); | Obrigatório | |
| 134. Permitir a emissão de relatório de cronograma de desembolso até | Obrigatório | |



Estado de São Paulo

| determinado período, apresentando os valores de dotação fixada | | |
|---|-------------|--|
| e autorizada, das cotas mensais iniciais, dos complementos e | | |
| anulações e, ainda, das cotas utilizadas na execução em cada mês; | | |
| 135. Permitir a emissão de relatório dos créditos adicionais, por | | |
| período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, | | |
| função, subfunção, despesa, código de aplicação (quando assim | | |
| parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de | | |
| recursos utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, | | |
| menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com | | |
| um código específico, e opção para agrupamento e ordenação | Obrigatório | |
| por: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, | | |
| categoria econômica da despesa, grupo da despesa, modalidade | | |
| da despesa, elemento da despesa, funcional programática, código | | |
| de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do | | |
| código de aplicação), fonte de recursos, tipo de crédito | | |
| (suplementar, especial ou extraordinário) e recurso utilizado; | | |
| 136. Permitir a emissão de relatórios de reservas de dotação com | | |
| saldo, reservas com ou sem anulação ou com complemento, por | | |
| período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação | | |
| de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código | | |
| de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do | | |
| código de aplicação), item de despesa e convênio, utilizando as | | |
| condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, | | |
| menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e | Obrigatório | |
| opção para agrupamento e ordenação por: órgão, unidade, | | |
| programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, | | |
| despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, | | |
| modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional | | |
| programática, código de aplicação (quando assim parametrizado | | |
| para o controle do código de aplicação), item de despesa e | | |
| convênio; | | |
| 137. Permitir a emissão de relatório da despesa empenhada | | |
| orçamentária gerada por controle de adiantamentos/diárias, por | | |
| período, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, | | |
| função, subfunção, despesa, código de aplicação(quando assim | | |
| parametrizado para o controle do código de aplicação), fonte de | | |
| recursos, fornecedor (código e nome), item de despesa e | | |
| subelemento, utilizando as condições para os filtros de: igual, | | |
| maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que | Desejável | |
| inicia com um código específico, e opção para agrupamento e | j | |
| ordenação por: órgão, unidade, programa, ação, função, | | |
| subfunção, despesa, categoria econômica da despesa, grupo da | | |
| despesa, modalidade da despesa, elemento da despesa, funcional | | |
| programática, código de aplicação (quando assim parametrizado | | |
| para o controle do código de aplicação), fonte de recursos, | | |
| fornecedor (código e nome), item de despesa e subelemento; | | |
| 138. Permitir a emissão de relatório da despesa empenhada | | |
| orçamentária com ou sem anulação e complemento, por período, | | |
| com opção dos filtros: com opção dos filtros: tipo do empenho | | |
| (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação | Obrigatório | |
| de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código | 2 | |
| de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do | | |
| código de aplicação), fornecedor (por nome ou código). | | |



Estado de São Paulo

| | subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação; | | |
|------|---|-------------|--|
| 139. | Permitir a emissão de relatórios da despesa empenhada a liquidar, empenhada a pagar e liquidada a pagar, por período, com opção dos filtros: com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e nro de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação, fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação; | Obrigatório | |
| | Permitir a emissão de relatório do resumo de empenhos, por período, com opção dos filtros: número do empenho, tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação; | Obrigatório | |
| 141. | Permitir a emissão de relatório de um demonstrativo da despesa orcamentária, por período, apresentado os valores fixados. | Obrigatório | |



Estado de São Paulo

| | empenhado, liquidado, pago e saldo da dotação disponível, com opção dos filtros: órgão, unidade, programa, ação, função, subfunção, despesa, subelemento, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação) e fonte de recurso utilizando as opções para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que | | |
|-----|---|-------------|--|
| | inicia com um código específico, e opção para agrupamento e | | |
| | ordenação por: órgão, unidade, programa, ação, função, | | |
| | subfunção, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, | | |
| | modalidade da despesa, elemento da despesa, despesa, funcional programática e fonte de recursos; | | |
| 142 | · - | | |
| 142 | Permitir a emissão de relatório da despesa liquidada com ou sem anulação, por período, com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, tipo do documento fiscal da liquidação e data de vencimento da liquidação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação; | Obrigatório | |
| 143 | Permitir a emissão de relatório da despesa orçamentária paga com ou sem anulação, por período, com opção dos filtros: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, tipo do documento fiscal da liquidação, data de vencimento da liquidação, conta bancária e número do documento do pagamento, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação, fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação e modalidade de licitação, conta bancária e número do documento do pagamento; | Desejável | |



Estado de São Paulo

| 144. Permitir a emissão de relatório da despesa paga (orçamentária, extra-orçamentária, restos a pagar e interferência financeira), por período, com opção dos filtros: despesa e fornecedor (por nome ou código), opção para apresentar as retenções quando houver e cheque do pagamento; | Obrigatório | |
|---|-------------|--|
| 145. Permitir a emissão de relatórios de restos a pagar inscritos, cancelados, liquidados e pagos, por período, com opção dos filtros: exercício do empenho de restos a pagar, número do empenho, tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, código de aplicação(quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra, ano e número de licitação, modalidade de licitação, utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: tipo do empenho (global, estimativo ou ordinário), órgão, unidade, programa, ação de governo, função, subfunção, fonte de recurso, despesa, categoria econômica da despesa, grupo de despesa, modalidade de despesa, elemento de despesa, funcional programática, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), fornecedor (por nome ou código), subelemento, item de despesa, contrato, convênio, obra e modalidade de licitação; | Obrigatório | |
| 146. Permitir a emissão do livro caixa, por data, com filtro de conta, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento; | Desejável | |
| 147. Permitir a emissão do relatório boletim financeiro, por período, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento; | Obrigatório | |
| 148. Permitir a emissão do relatório edital de caixa, por período, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento; | Obrigatório | |
| 149. Permitir a emissão de relatório financeiro de cheques emitidos, por período, com opção dos filtros: número do cheque, conta bancária, por tipo de pagamento (orçamentário, restos a pagar, extra-orçamentário ou de interferência financeira) e fornecedor (por nome, código, CPF/CNPJ) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: número do cheque, conta bancária, por tipo de pagamento (orçamentário, restos a pagar, extra-orçamentário ou de interferência financeira), fornecedor (por nome, código ou CPF/CNPJ), data e mês; | Desejável | |
| 150. Permitir a emissão de relatório financeiro do movimento contábil, por período, com opção dos filtros: conta contábil, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), tipo de conta (bancária, extra ou contábil), por sinal (débito ou crédito) utilizando as condições para os filtros de: igual, maior, menor, maior ou igual, menor ou igual, diferente e que inicia e não inicia com um código específico, e opção para agrupamento e ordenação por: conta contábil, código de aplicação (quando assim parametrizado para o controle do código de aplicação), por tipo de conta (bancária, extra ou contábil), por sinal (débito ou crédito); | Obrigatório | |



Estado de São Paulo

| 151. Permitir a emissão de relatório do movimento contábil, por lote, demonstrando as informações das contas movimentadas, data, hora, usuário, detalhamento por conta corrente (quando houver) e informação complementar; | Obrigatório | |
|---|-------------|--|
| 152. Permitir a geração automática das informações necessárias para compor as planilhas eletrônicas (arquivo .csv) para envio da obrigação da Matriz de Saldos Contábeis, de acordo com a determinação das portarias publicadas pela Secretária do Tesouro Nacional – STN validação SICONFI; | Obrigatório | |
| 153. Permitir a emissão do relatório Balancete Contábil, com opção para demonstrar as contas correntes (quando parametrizado para utilizar o controle de contas-correntes) e as informações complementares (quando parametrizado para utilizar o controle de informações complementares) movimentadas nas contas contábeis bem como o filtro de grupo de conta contábil específico, sistema contábil (Patrimonial, Orçamentário, Financeiro ou Controle) e indicador de superávit (Financeiro ou Permanente); | Desejável | |
| 154. Em atendimento ao decreto 10.540 de 5 de novembro de 2020 - SIAFIC, o sistema deverá permitir a emissão do relatório Livro Diário e Livro Razão, com opção de emissão do termo de abertura e encerramento, a qualquer momento da execução mensal; | Obrigatório | |
| 155. Permitir a emissão de relatório, por período, por grupo de conta específica, que apresentem saldo de contas contábeis com natureza inversa; | Obrigatório | |
| 156. Permitir cadastrar contas que defina igualdades contábeis entre elas, para auxiliar na apuração de impropriedades contábeis, com opção de emissão de relatório; | Obrigatório | |
| 157. Permitir a emissão do relatório anexo 18 — Demonstrativo da Execução Orçamentária, por período; | Obrigatório | |
| 158. Permitir a emissão do relatório anexo 23 – Despesa Licitada e não Licitada, por período; | Obrigatório | |
| 159. Permitir a emissão dos anexos previstos na lei 4320/64: Anexo 1 — Demonstrativo da Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 — Consolidação da Despesa, Anexo 2 — Natureza da Despesa Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 2 — Receita Segundo as Categorias Econômicas, Anexo 6 — Programa de Trabalho do Governo, Anexo 7 — Demonstrativo de Funções, Programas e Subprogramas por Projetos e Atividades, Anexo 8 — Demonstrativo da Despesa por Funções, Programas e Subprogramas conforme o Vínculo com os Recursos, Anexo 9 — Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções, Anexo 10 — Comparativo da Receita Orçada com a Arrecadada, Anexo 11 — Comparativo da Despesa Autorizada com a Realizada, Anexo 16 — Demonstrativo da Dívida Fundada e Anexo 17 — Demonstrativo da Dívida Flutuante, permitindo a emissão simultaneamente de todos os relatórios para arquivos em formato PDF, com opção de emissão dos relatórios com suas respectivas notas explicativa; | Obrigatório | |
| 160. Permitir a emissão das demonstrações contábeis segundo a DCASP: Balanço Orçamentário, Balanço Financeiro, Balanço Patrimonial, Demonstrativo das Variações Patrimoniais e Demonstrativo do Fluxo de Caixa, permitindo a emissão | Obrigatório | |



Estado de São Paulo

Planilha Prova de Conceito Orçamento, Contabilidade e Finanças

| simultaneamente de todos os relatórios para arquivos em formato | | | |
|--|-------------|--------|------------|
| PDF, com opção de emissão dos relatórios com suas respectivas as notas explicativas; | | | |
| 161. Permitir a emissão de relatório de contrato e seus aditivos, com | | | |
| opção de filtro de um contrato específico, onde seja apresentado um extrato contendo os empenhos, liquidações e pagamentos e as arrecadações realizadas, apurando o valor executado do contrato e o saldo disponível; | | | |
| 162. Permitir a emissão de relatório de convênio e seus aditivos, com | | | |
| opção de filtro de um convênio específico, onde seja apresentado um extrato contendo os empenhos, liquidações e pagamentos e as arrecadações realizadas, apurando o valor executado do convênio e o saldo disponível; | Obrigatório | | |
| Prestação de Contas AUDESP | | Atende | Não atende |
| 163. Permitir a geração dos leiautes, módulos: planejamento, balancetes, encerramento e contas anuais no formato xml para o sistema de Auditoria Eletrônica do Estado de São Paulo – AUDESP; | Obrigatório | | |
| Integrações | | Atende | Não atende |
| 164. Permitir o cadastro de fornecedores único para os sistemas contábil, patrimônio e materiais; | Obrigatório | | |
| 165. Permitir o empenhamento da despesa de processo licitatório proveniente do sistema de Compras/Licitações; | Obrigatório | | |
| 166. Permitir a contabilização da folha de pagamento (empenhos, liquidações, pagamentos e devidas retenções) proveniente do sistema de Recursos Humanos; | Obrigatório | | |
| 167. Permitir a contabilização automática (registros patrimoniais) das provisões de férias e décimo terceiro salário, bem como seus encargos, atendendo aos preceitos das NBCASP (Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais da STN); | Obrigatório | | |
| 168. Permitir a liquidação dos materiais recebidos pelo sistema de Almoxarifado; Obrigatório | | | |
| 169. Permitir a contabilização automática (registros patrimoniais) das depreciações, reavaliações, alienações de bens, e outras baixas ou alterações de valor dos bens móveis ou imóveis atendendo aos preceitos das NBCASP (Manual de Procedimentos Contábeis Patrimoniais da STN); | Obrigatório | | |
| 170. Emitir relatórios de controle de fechamento mensal entre os sistemas Patrimônio X Contábil, confrontando os dados de entradas e saídas, por classe contábil; | Obrigatório | | |
| 171. Permitir o empenhamento da despesa de processo licitatório proveniente do sistema de Compras/Licitações | Obrigatório | | |

RESUMO GERAL AVALIAÇÃO DA PROVA DE CONCEITO

| EXIGÊNCIA: | S | AVALIAÇÃO | | |
|-------------|-----|-----------|----------------|-----------|
| SUBQUESITO | os | ATENDEU | NÃO ATENDEU | Resultado |
| OBRIGATÓRIO | 142 | | | |
| DESEJÁVEL | 29 | | | |
| TOTAL | 171 | | | |



Estado de São Paulo

| | Diadema,//2022 |
|------------------------|----------------|
| Comissão Técnica/Apoio | |
| Nome: | Assinatura |
| Nome: | Assinatura |
| Nome: | Assinatura |
| Nome: | Assinatura_ |